



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE**

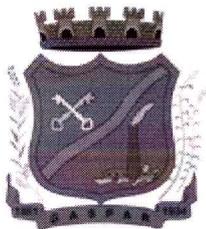
**DATA:** 05/12/2018 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 131/2018 e Processo Administrativo nº 255/2018.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Esportivos.

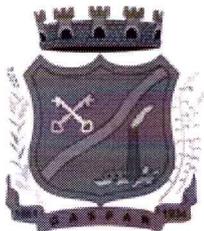
Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação da empresa TOTAL SPORTS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 13.248.252/0001-86, segunda colocada do item 48 do Pregão Presencial nº 131/2018 e Processo Administrativo nº 255/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Esportivos**, com a presença do Pregoeiro Senhor Dione Ferreira de Ávila (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.327) e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388) e Bruna Regina Meis (Escrituraria - matrícula nº 12.788), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018. Embora convocado pelo Departamento de Compras e Licitações todas as empresas participantes deste Pregão Presencial, através do Ofício nº 228/2018, datado em 30 de novembro de 2018, bem como disponibilizado o mesmo no site do município junto ao referido processo, informado todos os participantes do certame inicial, por telefonema, e-mail e disponibilizado no Quadro Mural do Município, nenhuma das empresas compareceram para participação deste certame. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou o envelope de Habilitação da empresa TOTAL SPORTS LTDA ME para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação. No ato seguinte, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação da empresa TOTAL SPORTS LTDA ME, conferido e assinado pelos presentes, sendo constatada a conformidade dos documentos com as exigências do edital, com a legislação e normas pertinentes, considerando-se a data da abertura do Pregão Presencial (20 de novembro de 2018). Todavia, no dia 03 de dezembro de 2018, o Departamento de Compras e Licitações, recebeu via e-mail ([andersonpirolli@hotmail.com](mailto:andersonpirolli@hotmail.com)), resposta enviada pela empresa TOTAL SPORTS LTDA ME, através do Senhor Anderson Pirolli, com base nos seguintes termos: *"Boa tarde. Recebido. Porém, venho através deste informar que não estarei apresentando amostra devido a distância entre minha cidade até Gaspar e custo para somente 1 item, como foi único item peça que passe ao próximo classificado assim não atrasando o processo"*. Diante do pedido de desistência apresentado pela empresa TOTAL SPORTS LTDA ME e acatado por este departamento, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, terceira colocada do item 48, a qual

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821  
[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

foi cientificada da sessão, conforme Ofício nº 228/2018, datado em 30 de novembro de 2018 e que foi respondido pelo Senhor Anderson Veber (Gerente) nos seguintes termos: "Ok, Recebido. Não poderemos participar da sessão". Os documentos de habilitação da empresa mencionada também se encontram com o referido envelope lacrado por não ter logrado êxito em nenhum item durante a etapa de lances do Pregão, no dia 20 de novembro de 2018. No ato seguinte, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, conferido e assinado pelos presentes, sendo constatada a conformidade dos documentos com as exigências do edital, com a legislação e normas pertinentes, considerando-se a data da abertura do Pregão Presencial (20 de novembro de 2018). No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, as documentações apresentadas pela empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI encontram-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA para o fornecimento do **item 48** (KIT PARA SLACK LINE: Contendo 01 Fita com 15 metros de comprimento e 50 mm de largura, loop na ponta; 01 Tracionador com aste longa tipo catraca com fita de 1,5 metros e Loop na ponta, com material de metal resistente e inoxidável; 01 Bolsa de tecido resistente para transporte do material; 01 Capa para catraca; 01 Tubo de Lubrificante mineral próprio para slackline; 02 Protetores de arvore de 1 metro cada; 01 Cordelete de segurança instalado junto à catraca; 01 Manual com instruções de uso e montagem ilustradas; Resistência mínima de 1 tonelada. O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem qualquer tipo de violação.) do Anexo II, Proposta de Preço. Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, bem como para garantir o respeito aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia e ainda os princípios da economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a continuidade dos serviços públicos de Aquisições de Materiais Esportivos, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II para o município de Gaspar, o Pregoeiro decide pela habilitação do Item 48, em favor da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, no valor de R\$ 369,78 e marca STAR FLEX. Diante disto, a empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, deverá apresentar amostra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término da sessão (12/12/2018), na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rodovia Jorge Lacerda, nº 2.300, bairro Poço Grande, Gaspar/SC (Horário de Expediente: 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas - Fone: (47) 3332-5856), para análise criteriosa e emissão de parecer por parte de responsável da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, buscando averiguar se as referidas amostras atendem completamente as necessidades e os requisitos do Edital. O Pregoeiro questionou ao interessado se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo o licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, após sanada a fase da amostra, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 05 de novembro de 2018, às 10h15min.

*Bruna Regina Meis*

**BRUNA REGINA MEIS**

Equipe de Apoio  
Matrícula nº 12.788

*Dione Ferreira de Ávila*

**DIONE FERREIRA DE ÁVILA**

Pregoeiro  
Matrícula nº 12.327

*Priscila Gonçalves*

**PRISCILA GONÇALVES**

Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388